



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFMG

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Este Mapa de Risco segue as diretrizes da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 e inclui os riscos inerentes ao processo de planejamento e formalização da contratação. Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico terceirizado de Porteiro e Vigia para a UFMG, nos Campi I e JK, Moradia Estudantil e Núcleo de Turismo em Diamantina, Minas Gerais, utilizando na execução dos serviços, mão de obra capacitada e exclusiva através de empresa do ramo, regularmente autorizada pelos órgãos competentes, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação aplicáveis, a serem prestados pelo período máximo de 180 dias (cento e oitenta dias), com a finalidade de manter o controle do fluxo de pessoas e objetos, estabelecendo um controle da movimentação de entrada e saída de pessoas e veículos que demandam às unidades da UFMG, bem como, complementar efetivamente a produção de segurança preventiva.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS POR FASES DA CONTRATAÇÃO

3.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. Formalização incompleta ou especificação inadequada dos serviços demandados a serem contratados.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Contratação de serviços que não atendem aos objetivos institucionais implicando em contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos.		
ID.	Ação Preventiva		Responsável
1.1	Preencher o "Documento de Formalização da Demanda (DFD)", conforme modelo próprio disponibilizado no SEI com detalhamento das necessidades e justificativa dos serviços;		Setor Requisitante
1.2	Requisitar ao requisitante todas as informações que julgarem necessárias ao bom desenvolvimento do estudo técnico preliminar, quando necessário.		Equipe de Planejamento
1.3	Consultar as contratações anteriores no órgão ou similares em outras entidades.		Equipe de Planejamento
1.4	Conferir e validar a previsão documental da especificação, quantificação, formas de entrega e mensuração dos serviços demandados, por meio da leitura e da revisão do Estudo Técnico Preliminar.		Setor Requisitante
ID.	Ação de Contingência		Responsável
1.5	Solicitar a complementação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Plano de Trabalho ou a apresentação de informações adicionais sempre que necessário.		Equipe de Planejamento
1.6	Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital, quando for o caso.		Diretoria de Logística
1.7	Negociar o distrato amigável do contrato.		Diretoria de Logística

RISCO 02. Orçamentação inadequada dos serviços, sobrepreço ou licitação fracassada.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Inviabilização da contratação dos serviços e não atendimento no prazo, com impactos às atividades finalísticas do órgão.		
ID.	Ação Preventiva		Responsável
1.1	Observar a Instrução Normativa 73, de 05 de agosto de 2020.		Equipe de Planejamento
1.2	Utilizar o painel de preços ou o fonte de preços.		Equipe de Planejamento
1.3	Pesquisar contratações similares, recentes, em outros órgãos.		Equipe de Planejamento
1.4	Dirimir dúvidas com o fornecedor, se necessário.		Equipe de Planejamento
1.5	Elaborar a Planilha de Composição dos Custos do serviço.		Equipe de Planejamento
ID.	Ação de Contingência		Responsável
1.6	Discutir com a DIPLAC e DILOG as medidas para refazer os trabalhos, se necessário.		Equipe de Planejamento

RISCO 03. Atraso na contratação dos serviços.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Impactos às atividades finalísticas do órgão e eventuais danos irreparáveis ao patrimônio público.		
ID.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Elaborar o planejamento das demandas prioritárias a serem atendidas pelo setor.	DIPLAC.	
1.2	Elaborar e atender ao cronograma de atividades em consonância com o prazo necessário para obter os serviços na prática.	Equipe de Planejamento	
1.3	Acompanhar o cumprimento do cronograma de atividades por todos os servidores da equipe e cobrar, caso necessário.	DIPLAC e Equipe de Planejamento	
ID.	Ação de Contingência	Responsável	
1.4	Instituir força-tarefa para atender aos prazos emergenciais e concretizar a contratação.	DIPLAC e DILOG.	

RISCO 04. Vícios ou ilegalidades no processo de contratação dos serviços, contratação irregular ou ilegal.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Ilegalidade do feito causando impactos às atividades finalísticas do órgão e eventuais danos irreparáveis.		
ID.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Análise prévia da legislação que rege a contratação de serviços pretendida.	Equipe de Plane	
1.2	Submeter o processo na íntegra à análise da Procuradoria Federal da AGU que presta apoio à UFMJ.	Reitoria	
1.3	Atender às recomendações jurídicas exaradas pela PJJ.	Requisitar Equipe de Plane DIPLAC e DI	
ID.	Ação de Contingência	Responsável	
1.4	Enviar o processo, em caso de divergências, para a revisão da autoridade competente.	DILOG.	
1.5	Chamar o feito à ordem para sanar eventuais ilegalidades, impropriedades ou irregularidades, adotando as demais providências cabíveis.	Autoridade Máxim:	

RISCO 05. Contingenciamento e/ou corte orçamentário			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Inviabilização da contratação ou continuidade dos serviços com severos impactos às atividades finalísticas e eventuais danos irreparáveis ao patrimônio do		
ID.	Ação Preventiva	Respo	
1.1	Verificar junto à DORC a existência de orçamento para a efetivação da contratação.	DIPI	
1.2	Remanejar recursos orçamentários.	DO	
1.3	Rever os quantitativos a serem contratados e os impactos de uma redução destes.	Requis	
ID.	Ação de Contingência	Respo	
1.4	Negociação junto ao MEC quanto a reversão de eventual corte orçamentário ou insuficiência de recursos para a garantia dos serviços básicos à UFMJ.	DORC, PR Reit	

RISCO 06. Seleção de fornecedor inadequado para o atendimento dos serviços demandados ou desclassificação de fornecedor.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Serviços de má qualidade ou não continuidade dos serviços implicando em danos à administração pública.		
ID.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Inserir de forma clara no Termo de Referência e, quando for o caso, no edital as regras de qualificação técnica e econômico-financeira.	Requisitante e C	
1.2	Adoção de check list, das regras pré-definidas, no processo de verificação e seleção do fornecedor.	DILOG e Prego	
ID.	Ação de Contingência	Responsável	
1.3	Desclassificar o fornecedor quando não habilitado nos termos pré-determinados nos instrumentos TR e Edital.	Pregoeiro.	
1.4	Convocar o fornecedor subsequente.	Pregoeiro.	

## 4. GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 07. Má prestação dos serviços e/ou descumprimento das obrigações previstas em legislação específica e no contrato, inclusive descumprimento das obrigações trabalhistas rescisórias.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		

1.	Impactos na qualidade e continuidade das atividades finalísticas, danos às pessoas e ao patrimônio público da UFVJM.	
ID.	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Instituir no TR e Contrato a metodologia formal de comunicação entre as partes, de forma periódica.	Fiscais.
1.2	Fiscalizar efetivamente dos serviços prestados e diligenciar a empresa para correção de eventuais falhas.	Fiscais.
1.3	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e a manutenção da regularidade fiscal da empresa, previamente ao pagamento.	Fiscais.
1.4	Identificar a motivação das falhas na prestação de serviços e exigir capacitação dos funcionários, se for o caso.	Fiscais.
1.5	Notificar a empresa, solicitar a substituição do funcionário ou treinamento adequado.	Fiscais.
1.6	Adotar a conta-depósito vinculada.	Divisão de Cont
1.7	Auditar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e similares.	Fiscais.
1.8	Aplicar as advertências, multas ou outras penalidades cabíveis conforme previsto em contrato.	Fiscal e Requisit
ID.	Ação de Contingência	Responsável
1.9	Aditamento do contrato para ajustar as informações e metodologias de comunicação, quando necessário.	Fiscal e Requisit
1.10	Retor os valores devidos à contratada e Pagamento Direto para o cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias e obrigações com FGTS.	Fiscal e DCI
1.11	Rescisão contratual.	Fiscal e Requisit

RISCO 08. Falhas na rotina de fiscalização do Contrato e dos serviços prestados			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID.	Descrição do Dano		
1.	Serviços de má qualidade com impactos e danos às pessoas e ao patrimônio público da UFVJM.		
ID.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Nomear formalmente servidores experientes na fiscalização de serviços de igual natureza.	Requisitante	
1.2	Capacitar os servidores na fiscalização de contratos e na legislação aplicável.	Fiscais.	
1.3	Reunir com o preposto da empresa e esclarecer, os parâmetros, as medidas, periodicidade e metodologia de fiscalização.	Fiscais.	
1.4	Executar as rotinas de fiscalização por meio de um check list para obter maior segurança nas análises.	Fiscais.	
ID.	Ação de Contingência	Responsável	
1.5	Revisão dos atos, manuais e lista de verificação com ajustes de padronização para a adequada fiscalização.	Fiscal, Gestor do Contr	

Diamantina, 25 de agosto 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação  
PORTARIA/PROPLAN Nº 62, DE 17 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Boaventura, Servidor (a)**, em 05/09/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Evangelista Botelho, Servidor (a)**, em 06/09/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Moraes, Servidor (a)**, em 06/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 06/09/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 08/09/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816021** e o código CRC **7E0A52FB**.